



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas no dia 1º de março de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 147, de 01 de fevereiro de 2017, da Seção Judiciária do Ceará, que estabelece como ponto facultativo o dia 1º de março de 2017 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o dia 1º de março de 2017, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

Procurador-Chefe da PR/CE